



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2016

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e dezesseis (04/03/2016), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 012/2016**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 Decreto Municipal nº 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR**

Órgãos Participantes: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.**

1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **IVANETE FÁTIMA LERIN - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 14.176.795/0001-06 com endereço na BR 153, nº 1175, Ervateira, na cidade de Rio Azul/PR, CEP 84.560-000, neste ato representado pela Sra. Ivanete Fátima Lerin, inscrita no CPF nº 701.149.600-97 e portadora do RG nº 5057394636 SSP/RS, conforme relação em anexo.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2016.

3. O objeto desta ATA, futura e eventual **Aquisição de Mobiliário Escolar**, deverão ser entregues, conforme exigido no Edital do Pregão nº 012/2016.

4. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades da Secretaria Requisitante;

4.1 O prazo de entrega dos produtos licitados será de até 10 (dez) dias após a emissão da ordem de compra de empenho.

5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

6. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.

7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

10. O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

11. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.

12. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

13. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14. Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá garantir a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

I – advertência por escrito:

- a)** descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
- b)** outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multa:

- a)** 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;
- b)** 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.

15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

15.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.

16. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.

17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

II – não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV – tiver presentes razões de interesse público.

18. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

19. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2016.

20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 012/2016, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

21. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.

22. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE CONTENDA
ÓRGÃO GERENCIADOR

IVANETE FÁTIMA LERIN - ME
SIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

1 – ASSINATURA
CPF

2 – ASSINATURA
CPF



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016

Signatário da Ata: **IVANETE FÁTIMA LERIN - ME**

Relação de objetos registrados:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
04	<u>Conjunto Infantil Coletivo com 08 lugares multicolorido.</u> Mesa Central: Tampo octavado confeccionado em compensado multilaminado com espessura de 18mm, com suas extremidades de cada lado côncavas, permitindo o encaixe das carteiras, revestida na parte superior com laminado melamínico texturizado (fórmica), com espessura de 0,8mm e na parte inferior revestido em laminado de madeira com 0,7mm de espessura, lixada, tratada com seladora e verniz nitrocelulose ou poliuretano. O tampo deverá ser fixado através de 16 parafusos auto-atarrachantes. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial com costura 1010/1020, seção redonda de 1", chapa 16 (parede com espessura de 1,5mm). As ponteiros são confeccionadas em polipropileno, fixadas através de encaixe. Dimensões: Tampo: 900x18mm; Altura: 570mm; Carteira: Tampo semi-trapezoidal confeccionado em compensado multilaminado com espessura de 18mm, revestida na parte superior com laminado melamínico texturizado (fórmica), com espessura de 0,8mm e na parte inferior revestido em laminado de madeira com 0,7mm de espessura, lixada, tratada com seladora e verniz nitrocelulose ou poliuretano. O tampo deverá ser fixado através de 04 parafusos auto-atarrachantes. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial com costura 1010/1020, seção redonda de 7/8", chapa 16 (parede com espessura de 1,5mm), com travessa de reforço entre as pernas. Dotada de porta-livros gradil, confeccionado em tubo aço industrial de 1/4" e 3/16", fixado a estrutura através de soldagem pelo processo eletrônico MIG. As ponteiros externas são confeccionadas em polipropileno na cor preta e fixadas através de encaixe. Dimensões: Profundidade: 370mm, com cavidade côncava no parapeito para o aluno e convexa na parte da frente permitindo encaixe perfeito. Largura Maior: 585mm; Largura Menor: 370mm; Altura Total: 570mm. Cadeira confeccionada em tubo industrial 7/8", com tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180°C, espessura mínima da película de 40 microns, sendo 03 carteiras pintadas na cor vermelha e 03 pintadas na cor azul.. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo Processo MIG. Assento e encosto em forma de concha, confeccionados em polipropileno com 5mm de espessura formato anatômico com 04 porcas sextavadas com rosca ØM8, fixas na hora da injeção, reforçada através de nervuras posicionadas próximo ao apoio lombar e quadril garantindo resistência na flexão de encosto. Fixação na estrutura através de parafuso Phillips Ø M8x28 CR.. Concha nas cores vermelho ferrari, verde escuro e amarelo, sendo divididos em quantidades iguais. As cadeiras dever ser empilháveis. Medidas da cadeira – Largura 397mm x profundidade total 536mm x altura 640mm.	BrinqMóveis CJC	CONJ.	70	R\$ 1.150,00	R\$ 80.500,00
07	<u>Conjunto Refeitório para 08 lugares (Empilhável)</u> Para alunos de 04 anos Mesa: Tampo confeccionado em madeira aglomerada de 25mm de espessura medindo 1100mm, revestido na face superior com laminado melamínico de alta	Brinquedos Paraná REF.01	CONJ.	50	R\$ 550,00	R\$ 27.500,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	pressão, tipo fórmica, com espessura de 0,8mm e na face inferior com lâmina de madeira pintada com selador e verniz. Bordos longitudinais em post-forming de 90°. Bordos transversais com filete de fórmica, ambos na cor bege. A fixação do tampo é feita através de parafusos AACP 4,8x19mm, zincados. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1020, seção de 20x40mm, chapa 16 (espessura mínima de 1,5mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiros plásticos internos injetados na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta e polimerizada em estufa à 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo Mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa à 180°. Dimensões: 2000x700x660mm. Banco: Assento confeccionado em madeira aglomerada de 25mm de espessura medindo 1000mm, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, tipo fórmica, com espessura de 0,8mm e na face inferior com lâmina de madeira pintada com selador e verniz. Bordos longitudinais em post-forming de 90°. Bordos transversais com filete de fórmica, ambos na cor bege. A fixação do tampo é feita através de parafusos AACP 4,8x19mm, zincados. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1020, seção de 20x40mm, chapa 16 (espessura mínima de 1,5mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiros plásticos internos injetados na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta e polimerizada em estufa à 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo Mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa à 180°. Dimensões: 1900x300x380mm. 					
08	<u>Conjunto Refeitório para 08 lugares (Empilhável)</u> Para alunos de 06 à 10 anos Mesa: Tampo confeccionado em madeira aglomerada de 25mm de espessura medindo 1100mm, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, tipo fórmica, com espessura de 0,8mm e na face inferior com lâmina de madeira pintada com selador e verniz. Bordos longitudinais em post-forming de 90°. Bordos transversais com filete de fórmica, ambos na cor bege. A fixação do tampo é feita através de parafusos AACP 4,8x19mm, zincados. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1020, seção de 20x40mm, chapa 16 (espessura mínima de 1,5mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiros plásticos internos injetados na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta e polimerizada em estufa à 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo Mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição	Brinquedos Paraná REF.02	CONJ.	60	R\$ 564,00	R\$ 33.840,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	eletrostática, com secagem em estufa à 180°. Dimensões: 2000x700x720mm. Banco: Assento confeccionado em madeira aglomerada de 25mm de espessura medindo 1000mm, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, tipo fórmica, com espessura de 0,8mm e na face inferior com lâmina de madeira pintada com selador e verniz. Bordos longitudinais em post-forming de 90°. Bordos transversais com filete de fórmica, ambos na cor bege. A fixação do tampo é feita através de parafusos AACP 4,8x19mm, zincados. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1020, seção de 20x40mm, chapa 16 (espessura mínima de 1,5mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiros plásticos internos injetados na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta e polimerizada em estufa à 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo Mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa à 180°. Dimensões: 1900x300x420mm. 					
09	<u>BERÇO</u> Conjunto de Berço com colchão composto por berço em MDP revestido com laminado melamínico e colchão em espuma D28. <u>Berço</u> Dimensões: · Comprimento total incluindo cabeceiras: 1200 mm (+ou- 10mm) · Largura total incluindo grades: 670 mm (+ou- 10mm) · Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 1000mm (+ou- 10mm) · Altura da barra superior das grades: 855 (+ou- 10mm) · Extensão vertical das grades: 750 (+ou- 10mm) · Distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades: de 180 a 480mm (faixa de regulagem) Estrutura: · Pés em tubos de aço, seção circular entre 1 1/4" e 2", em chapa 14 (1,9mm), conformado em forma de "U" invertido configurando a estrutura de cada cabeceira; · Quadro do estrado em tubos de aço carbono, seção retangular com dimensões de 40x20 ou 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm); · Estrado em chapa inteira de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP na cor BRANCA, topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado; · Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas; · Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, texturizado na cor BRANCA com topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15860 (parte 1);	Brinquedos Paraná/ Ortobom BC- 01	UNID	50	R\$ 645,00	R\$ 32.250,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	· Cabeceiras em MDP, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão-BP texturizado, na cor BRANCA, com bordas arredondadas, e topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. · Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de freio por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Cores diferenciadas entre as rodas (BRANCO) e a banda de rodagem (CINZA); · Fixação dos componentes através de porca cilíndrica M6 e parafusos Allen. · Elementos metálicos pintados com tinta em pó, eletrostática, híbrida Epóxi/Poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor CINZA (referência RAL 7040). Requisitos de Segurança: · O berço deve atender aos requisitos de segurança estabelecido na NBR 15860 1:2010 - Móveis – Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico – Parte 1: Requisitos de Segurança. RECOMENDAÇÕES: Para fabricação do berço é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Soldas devem possuir superfícies lisas e homogêneas, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. As uniões entre tubos devem receber solda em todo o perímetro. Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Para fabricação do colchão é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material. Colchão Dimensões: · Comprimento: 1150mm · Largura: 620mm · Espessura: 120mm Características: · Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo “simples”), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma ABNT NBR 13579 (partes 1 e 2) · Tratamento antialérgico e anti-ácaro nos tecidos. Obs: O comprimento e a largura mínima do colchão a ser utilizado com o berço, devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais e as extremidades não exceda 3cm.					
					TOTAL	R\$ 174.090,00
	(Cento e setenta quatro mil noventa reais)					